SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
08 DE ABRIL DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.982

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
CASA CIVIL - CC 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 5
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7

LICITAÇÕES 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 9

CONTRATOS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONVÊNIOS 12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 13

EDITAIS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.749 de 07 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.749/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0016.267200	3.3.90.93	0.1.00	1.000.000,00	
	26.453.0016.267200	3.3.90.30	0.1.00		1.000.000,00
SUB-TOTAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

DECRETO Nº 33.750 de 07 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.935.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.750/2021

ANEXO AO DECRETO Nº 33.750/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.36	0.1.01	2.935.000,00	
	12.365.0001.262100	3.3.90.36	0.1.01		2.935.000,00
SUB-TOTAL				**2.935.000,00**	**2.935.000,00**
TOTAL GERAL				**2.935.000,00**	**2.935.000,00**

DECRETO Nº 33.751 de 07 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.751/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0005.104501	4.4.90.51	0.1.00	1.300.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.300.000,00**	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.39	0.1.00		1.300.000,00
SUB-TOTAL					**1.300.000,00**
TOTAL GERAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 009/2021

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E

Designar **ELIANE RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 3117398, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Geral de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III grau 56 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **MARCELO RODRIGUES VIEIRA** matrícula nº 3136473, por motivo de férias, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 07 de ABRIL de 2021

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276052-5
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	127066/2009
NFL Nº	7258.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276054-1
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	127070/2009
NFL Nº	7259.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276062-2
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	83663/2009
NFL Nº	1750.2009

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276055-0
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	83622/2009
NFL Nº	1747.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276062-2
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	83663/2009
NFL Nº	1750.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

CONTRIBUINTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276060-6
CNPJ	08.909.175/0001-28
PROCESSO N.	84824/2009
NFL Nº	1748.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º, 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**WEBDOCTOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**
REQUERENTE	MAGNÓLIA DE JESUS FRANÇA, CPF: 147.449.965-15
CGA	292.903/001-92
CNPJ	09.284.932/0001-88
PROCESSO N.	44879/2017
NFL	544.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DO ISS RETIDO NA FONTE. PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 15/07/2013, AMPARO NO ART. 104 DA LEI Nº 7.186/2006, OBSERVADOS: OS ARTS. 105 E 102, I E IV, DA MESMA LEI; O §-6º DO ART. 18 DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES; O ART. 27 DA RESOLUÇÃO CGSM Nº 94/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, E O §-8º DO ART. 11, DO DEC. 18.019/2007. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 104 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADOS OS ARTS 105 E 102, I E IV, DA MESMA LEI; O §-6º DO ART. 18 DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL: PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 15/07/2013: ARTIGO112, INCISO XI, DA LEI Nº 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ARTIGO 112, I "A" DA LEI Nº 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**WINNERS ENGENHEIROS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**
REQUERENTE	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA OAB/BA 10.058
CGA	117.521/001-04
CNPJ	00.237.050/0001-97
PROCESSO N.	11382/2020
NFL Nº	22.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DESENQUADRAMENTO DA SOCIEDADE DE UNIPROFISSIONAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**TETRIS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9398; IZAAK BRODER OAB/BA 17.521; LUCAS MORENO ANDRADE OAB/BA 36.633
CNPJ MATRIZ	17.998.207/0001-08
CGA	455.251/001-08
PROCESSO N.	23767/2019
T.E.	870607.001.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. EFEITO EXERCÍCIO 01/04/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART. 84 DA CGSN Nº 140/2018, ALÍNEA "G", 2, INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART.29, INCISOS II A XII E §1º ; IN/SEFAZ/DRM Nº 17/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

CONTRIBUINTE	**WG PROJETOS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	WEDSON DISNARD DA SILVA - SÓCIO
CNPJ MATRIZ	01.785.423/0001-27
CGA	176.622/001-40
PROCESSO N.	13452/2019
AINF	27714.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. AINF. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS NOS PA'S; FALTA/INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SN; IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ANTONIO SALES MELO**
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO SALES MELO
CNPJ MATRIZ	01.421.907/0001-97
CGA	126.022/001-51
PROCESSO N.	23042.2019
AINF	24865.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. AINF. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS NOS PA'S; FALTA/INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SN; IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.

CONTRIBUINTE	**LAUDELINO DE AZEVEDO PERRUCHO FILHO**
REPRESENTANTE LEGAL	----------
INCRIÇÃO IMOB.	489283-6
CPF	038.977.535-53
PROCESSO N.	100542/2009
NFL N.	1977.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ITIV - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 116, 121 E 122 DA LEI N.º 7186/2006 C/C ART. 21 DO DECRETO Nº 9.278/91. IMPROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 173/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 01/04/2021, a servidora **ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA**, matrícula 3073946, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Sistema de Pessoas, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 180/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 7800/2019 - SEMGE, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado **ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3022373, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 29 de março de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 182/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBA e o que consta no Processo n.º 2834/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ERENI NOVAIS NEVES**, matrícula 3075927, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 19 de março 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 06 de abril de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 01 /2021

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Pedido de Qualificação do Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 12279/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 05 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 066/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2021, o prazo do Processo de Sindicância Nº69133 /2021, em nome da Escola Municipal Novo Horizonte, estabelecido na Portaria Nº 015/2021, publicada no D.O.M. de 16 a 18 de janeiro de 2021, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo nº 5225/2019, decorrentes da locação e uso do imóvel situado na rua Albino Fernandes, nº 528, Sussuarana, Salvador-Bahia, no período da reconstrução da Escola Municipal Novo Horizonte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 05/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 3093737, no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO/CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
316636	34463/17	SALVE TERRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 13.290.650/0003-22	R$217,06	CAROLINE PRIMITIVO	06/03/2021.
604415	49952/19	SUPER COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA 32.851.615/0001-18	R$269,04	CAROLINE PRIMITIVO	06/04/2021
603117	22255/20	FRANCISCO CESAR NASCIMENTO SOUZA 537.467.405-68	R$7.200,00	VIVIANE MIRANDA	06/04/2021
706904	22079/20	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 272.269.535-68	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/04/2021
607197	49755/19	VALE SALVADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA 32.710.473/0001-79	R$645,69	CAROLINE PRIMITIVO	07/04/2021
605342	5954//21	JOSUE DOS SANTOS BARBOSA 699.834.105-91	R$5.749,09	CAROLINE PRIMITIVO	07/04/2021
604470	20/2021	NAILSON SOUZA DA PAZ 945.989.165-91	R$503,10	CAROLINE PRIMITIVO	07/04/2021
600065	45878/18	JOAO PAULO SILVA DOS REIS 832.064.775-49	R$6.711,60	CAROLINE PRIMITIVO	07/04/2021
704851	4141/21	JOICE BRITO DE ALMEIDA 01368484514	R$193,71	CAROLINE PRIMITIVO	07/04/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO/CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
602767	14618/19	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO 122.917.905-44	R$3.197,48	VIVIANE MIRANDA	06/04/2021
707466	17465/20	CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL ESQUINA DO PARQUE 01.435.154/0001-79	R$12.114,73	VIVIANE MIRANDA	06/04/2021
603896	44754/19	VIA VAREJO S/A 33.041.260/1423-84	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	06/04/2021

Salvador, 07 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 07/04/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603288	56724/19	TIM S A	02.421.421/0009-79	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 07 DE ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 14/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar a pedido desde 01/04/2021, a servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3097408, da Função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61 da Gerencia Administrativo e Financeiro/GERAF

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de abril de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 07/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 07/04/2021, Arildo Manoel Reis dos Santos, matrícula n.º 3126420, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativo Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 07 de abril de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
74512/2021	ALOISIO ANTONIO DALTRO SOUZA	4º
74467/2021	GRACIA MARIA CORREIA DA SILVA	7º
81070/2021	EDSON SILVA CARVALHO	4º
59465/2021	LUCIANO BIZERRA NOBREGA	4º
72662/2021	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA EFFREN	4º
72037/2021	VINICIUS CARNEIRO NASCIMENTO	3º
73660/2021	JOSE ROMAO DE LIMA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 05 de abril de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 152/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	PR13780/2021	T914803255	INDEFERIDO
ALEXSON MENDES DA COSTA	PR13827/2021	T427702224	INDEFERIDO
ALOISIO ADILSON FERREIRA DE JESUS FILHO	PR13762/2021	T439702706	INDEFERIDO
ANGELA ARAUJO COSTA	PR13632/2021	T923702714	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO FERREIRA MARIZ B DA COST	PR13809/2021	T422101224	INDEFERIDO
AVELINO PEREIRA LIMA FILHO	PR13412/2021	R005627003	INDEFERIDO
BIANCA SILVA ALMEIDA SANTOS	PR13493/2021	T933100460	INDEFERIDO
BRUNO VIANNA DE FERREIRA BANDEIRA	PR14006/2021	T429100148	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SANTOS DE JESUS	PR13989/2021	T493800158	INDEFERIDO
DANILO SANTOS LEITE	PR13398/2021	M000054385	INDEFERIDO
EDMILSON DE JESUS CHAGAS	PR13876/2021	R005631743	INDEFERIDO
EDUARDO JORGE SOUZA SILVA JUNIOR	PR14291/2021	T401105408	INDEFERIDO
FABIANO DA SILVA LOURENCINI	PR13435/2021	R005614102	INDEFERIDO
FABIO NASCIMENTO DOMICIANO	PR13601/2021	R005620697	INDEFERIDO
GLEIDE CARVALHO FRAGA NERY	PR13554/2021	T424202638	INDEFERIDO
HAMILTON SANTOS SILVEIRA	PR13702/2021	T912210746	INDEFERIDO
ILKA SANTANA DO VALE	PR14286/2021	T925801522	INDEFERIDO
IRANI SILVA SANTOS	PR13504/2021	R005545784	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13425/2021	R005568377	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13431/2021	R005566688	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13444/2021	R005568538	INDEFERIDO
LUCILENE ARAUJO DOS SANTOS	PR14460/2021	T497100962	INDEFERIDO
JULIO JAMES SOUSA PAZ	PR13584/2021	T067002806	INDEFERIDO
LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA	PR14092/2021	T119700297	INDEFERIDO
LUCAS LEITE MENDES	PR13899/2021	M000055430	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO MARQUES ROCHA	PR14202/2021	T143803291	INDEFERIDO
LUIZ NELIO DA MOTA	PR14051/2021	T931406154	INDEFERIDO
MANOEL DO AMPARO	PR13463/2021	M000051364	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA BEZERRA	PR13611/2021	R005629947	INDEFERIDO
MARIA DOROTEA SAMPAIO SOUZA	PR14183/2021	T429901695	INDEFERIDO
MARIA LUCIA DE MAGALHAES FANECO	PR14196/2021	R005623974	INDEFERIDO
MARIANA CLAUDINO MOREIRA CALAZANS	PR13888/2021	M000055011	INDEFERIDO
MATHEUS PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	PR14039/2021	T949802078	INDEFERIDO
MAURO DE CASTRO PORTUGAL	PR14071/2021	T915701604	INDEFERIDO
MONICA FERREIRA DE MELO	PR13962/2021	R005437446	INDEFERIDO
NIVIA RIBEIRO MILITAO	PR13475/2021	R005595768	INDEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR13885/2021	T915701301	INDEFERIDO
PAULIANA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	PR13988/2021	T424100278	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR13281/2021	R005574099	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	PR13656/2021	T921204519	INDEFERIDO
RENIO MONTEIRO DOS SANTOS	PR14300/2021	T931600584	INDEFERIDO
RENIO MONTEIRO DOS SANTOS	PR14303/2021	T422100696	INDEFERIDO
ROBSON AQUINO SOUZA	PR13865/2021	T949801988	INDEFERIDO
VAGNER LUCAS DA SILVA NUNES	PR13451/2021	T422102007	INDEFERIDO
VALDSON TADEU OLIVEIRA SANTANA	PR13483/2021	T120200077	INDEFERIDO
VICTOR BERNARDES LIMA OLIVEIRA	PR14297/2021	T439702646	INDEFERIDO
WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR14114/2021	T891503730	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA VIANA	PR13689/2021	R005621050	ADVERTÊNCIA
CLAUDEMIRA MARIA DE ALMEIDA B SOUZA PROT	PR13472/2021	T439301346	ADVERTÊNCIA
DANIEL DE LIMA CARDOSO	PR14027/2021	R005634371	ADVERTÊNCIA
DJAVAN DE SOUZA SANTOS	PR13456/2021	M000054501	ADVERTÊNCIA
GEISA ALVES BARRETO	PR14294/2021	T931406768	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	PR13403/2021	T396501089	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE MENEZES SANTOS	PR13982/2021	R005635513	ADVERTÊNCIA
HUGO OLIVEIRA MELO B DA SILVA	PR13417/2021	R005626672	ADVERTÊNCIA
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR13892/2021	R005593718	ADVERTÊNCIA
KELMA TEIXEIRA VIANA SILVA	PR13545/2021	R005632115	ADVERTÊNCIA
MARCOS NASCIMENTO DOS REIS	PR13956/2021	R005639878	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 7 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 09/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar designado, desde 01/01/2021, o servidor RICARDO CÉSAR CALUMBY, matrícula nº 3152601, como GESTOR DA PARCERIA celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC e o Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, através do Acordo de Cooperação nº 001/2018, que tem como objeto a execução do PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º - São atribuições do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam

comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 06 de abril de 2021.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 10/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar designados, desde 01/01/2021, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com o Parque Social, através do Acordo de Cooperação nº 01/2018, que tem por objeto a execução do PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO, através da mútua colaboração entre os partícipes, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio do estímulo ao empreendedorismo, apoiando os empreendedores e potenciais empreendedores no acesso ao crédito e na aquisição de conhecimento específico para que possam atuar com maior profissionalismo no seu negócio, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

a) ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3098419, membro titular e presidente da comissão;
b) SINARA BATISTA CONCEIÇÃO TANAJURA, matrícula nº 3095185, membro titular;
c) EDNALDA DIAS DURAN, matrícula nº 3082235, membro titular.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 06 de abril de 2021.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2021, de 06/04/2021.

RESOLVEM:
Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.111600 - Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos - natureza da despesa: 33.90.40 fonte 0.1.00, para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMIT, em 06 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

SAMUEL ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO DA PORTARIA N° 057/2021

PREFEITURA MUN DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1

Unidade Origem:

45000- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

450002-UG SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

45002- SEMOP- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

Unidade Destino:

63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT

630002 - UG SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT

63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMIT

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0013.111600	33.90.40	0.1.00	250.400,00

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2020

PROCESSO Nº: 8505/2020

CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA

CNPJ: 16.928.871/0001-00 - VALOR - 2.635,20

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP., DE HIGIENE E TRANSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - VALOR - 338,40

OBJETO: Aquisição do medicamento: Dabigatrana 110mg e divalproato de sódio 250 mg liberação prolongada, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R$ 2.973,60 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/04/2021

Salvador, 06 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação Cidade Mãe, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto publicado no DOM nº 7.886 de 01/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei n° 8.666/93, REVOGA o lote único da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM N.º 002/2020 - PROC: 10/2020 - FCM, cujo objeto é a aquisição de material de apoio pedagógico, visando compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Fundação Cidade Mãe.

Salvador, 07 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente FCM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021, Publicado no DOM, de Quarta-feira - Nº 7.951, Edição de 10 de Março de 2021, página 8, Processo Administrativo Nº 60.775/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: R$ 7.311,51 (Sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 7.311,51 (Sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Salvador, 07 de Abril de 2021.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2021

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Comparação de Preços (CP) nº 001/2021 - contratação de empresa especializada para a realização de censo socioeconômico das baianas de acarajé de Salvador
Prazo Final: 26/04/2021, 10:00 h.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para realização de censo socioeconômico das baianas de acarajé de Salvador.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Comparação de Preços (CP) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, 341 - Comércio. CEP 40.015 - 130 - Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2021. As propostas serão abertas às 10:20 horas do dia 26/04/2021.**

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio.
CEP: 40.015 - 130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de abril de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

PROCESSO Nº: 83974-2021
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP
CNPJ: 04.476.582/0001-38
OBJETO: Serviços de Clipping Jornalístico Digital.
VALOR GLOBAL: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2021.

Salvador (Ba), 31 de março de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEMOP

PROCESSO Nº: 32399/2020 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de 1 (um) quadriciclo para compor o Plano Operacional Padrão (POP) da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) do município de Salvador.
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva para MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, art. 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015 e na lei Complementar nº 123/2006).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 09/04/2021, a partir das 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 26/04/2021, às 09h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/04/2021, às 10h30min.
Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de abril de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021
PROCESSO Nº: 680/2020
OBJETO: A aquisição de equipamentos de captura de imagens fotográficas (câmeras fotográficas), conforme especificações constantes apresentadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital, necessários ao atendimento, desenvolvimento e registro das atividades de pesquisa, conservação e educação ambiental do Jardim Botânico de Salvador, vinculado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, da Prefeitura Municipal do Salvador.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30min do dia 22/04/2021 até às 09h30min do dia 23/04/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2021 às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2021 às 10h30min.
HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: cspl@salvador.ba.gov.br/ ritadecassia.silva@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de Abril de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente/CSPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 006/2021 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021
PROCESSO Nº: 36253/2020
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoria (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

EMPRESA VENCEDORA

LOTE 01: DPCL CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 29.228.630/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

LOTE 02: REDE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO LTDA
CNPJ Nº: 20.601.990/0001-20
VALOR GLOBAL: R$ 85.798,80 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 03: DPCL CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 29.228.630/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

LOTE 04: REDE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO LTDA
CNPJ Nº: 20.601.990/0001-20
VALOR GLOBAL: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2021

Salvador, 07 de Abril de 2021.

IVAN EULER P. DE PAIVA.
Presidente/CSPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021

Processo: nº 89351/2021 - Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CNPJ: 15.158.665/0001-03- Objeto: Pagamento de Tarifa À CAU. Valor Total: R$ 514,27 (quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 07/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2021-Processo nº 68574/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES/CONCORRENTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"	VALOR (R$)
1º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,85	384.262,86
2º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI*	0,88	397.810,27
3º) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	0,91	411.386,77
CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI* (DESCLASSIFICADA)	0,97	438.520,92

*Condição de ME/EPP

Do Julgamento:
Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante CONSTRUKERUV e **CLASSIFICAR** as demais propostas, conforme ordem acima, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações) Tomada de Preços nº 01/2021.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de 19/04/2021 às 10:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação.

A abertura dos envelopes se dará em sessão por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, cujo acesso será feito pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado no Portal da SUCOP (licitações).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de abril de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 445892020.

CONTRATO Nº 021/2020.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 021/2020, tendo seu **início em 08/04/2021 e término em 07/04/2022**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.

VALOR GLOBAL: **R$ 708.521,52 (setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	232900 250106	33.90.37	0.2.14

Salvador, 07 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 371/2021

PROCESSO nº 44589/2020.

CONTRATO nº 021/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 271/2019.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SMS	232900 250106	33.90.37	0.2.14	45.484,40	5.373,76	50.858,16

Salvador, 07 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 331/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 331/2020, celebrado em 13/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47000/2020. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 335/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 335/2020, celebrado em 16/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47074/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/04/2021 até 10/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 343/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 343/2020, celebrado em 13/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA ELIS REBOUÇAS EIRELI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46898/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria MunicipaL da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2020, celebrado em 15/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46834/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 025/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 025/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e OMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56127/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/04/2021 até 12/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2020, celebrado em 16/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46958/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/04/2021 até 08/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 041/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 041/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47256/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/04/2021 até 12/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 251/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 251/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61572/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2021 até 28/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRÁFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM
PROCESSO: 8059/2019
AFM Nº: 2831/2021 - R$ 20.132,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021
CONTRATADA: INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.640.726/0001-38

PROCESSO: 8059/2019
AFM Nº: 2830/2021 - R$ 1.071,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021
CONTRATADA: 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
CNPJ: 26.202.210/0001-56

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 06 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário para fins especiais

PROCESSO: 6589/2019

AFM Nº: 3116/2021 - R$ 27.070,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

CONTRATADA: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.763.888/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO
PROCESSO: 8511/2019
AFM Nº: 3117/2021 - R$ 28,33 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS
PROCESSO: 28386/2020
AFM Nº: 3128/2021 - R$ 6.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. veterinário/alimentação
PROCESSO: 2783/2020
AFM Nº: 3249/2021 - R$ 28.272,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021
CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.499.485/0001-24

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 219/2020, publicado no DOM nº 7.978 do dia 01 de abril de 2021, Pág. 16.

Salvador, 07 de abril de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 0435/2021, Processo n° 17014/2019, publicada no DOM nº 7.918, de 10 de fevereiro de 2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 07 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021003354
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF.
VALOR TOTAL: R$ 1.348.199,92 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 2.2.29/0.100
DATA DA AFM: 06/04/2021
PROCESSO Nº 93237/2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021003124
Processo Licitatório: 208/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000389
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
Objeto: Sabão em pó sachê
Valor Total: 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)
Nota de Empenho: 2021/000336
Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

Salvador, 07 de abril de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021

Processo Nº 94393/2021
Objeto: Descentralização do orçamento.
Compromitente:Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
CNPJ: 13.927.801/0010-30
Compromissado: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
CNPJ: 13.927.801/0035-98
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 250.400,00 (duzentos e cinqüenta mil e quatrocentos reais)
Data de assinatura: 06 de Abril de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP em, 06 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária da SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATO Nº 006/2018 - LIMPURB
PROCESSO Nº 60973/2021 - LIMPURB
CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: JRP - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.763.617/0001-69
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2021 a 16/04/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$9.980,48 (nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 /04 /2021
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Fábio Fantini Felicetti - JRP - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de abril de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5.846/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 02.212.937/0001-56
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da ligação de esgoto e drenagem pluvial da edificação, as redes públicas, método destrutivo, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 10 Concreto, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Rua da Gratidão, nº 12379, Piatã, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 31/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e AMANDA VASCONCELOS FRÓES - HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2020

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 06/04/2021, o Contrato nº 001/2020, originado da Tomada de Preços nº 012/2019-Processo Adm. nº 406/2019, tendo como objeto a Execução dos serviços de recuperação de campos de futebol, localizados: Ladeira do mirante, Abaeté/Itapuã; Rua da Gloria/ Rua Walter de Almeida, Periperi; KM 17/Rua da Ilha, Itapuã; Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, e a empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme consta do Processo Administrativo nº 89734/2021.
Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data assinatura: 06/04/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de abril de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação, mediante intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA : 25 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito Municipal de Salvador

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
Prefeito Municipal de Camaçari

ELIAS NATAN MORAES DIAS
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM N° 7.979 EM 06 DE ABRIL DE 2021, PÁGINA 11.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2020.
PARTES: MUNÍCIPIO DO SALVADOR/SEMPRE - CNPJ n° 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO / ASPEC - CNPJ n° 11.322.410/001-75.
OBJETO: O segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 008/2020, consoante o processo administrativo nº 983/2020, tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R$ 1.832.600,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) ao Termo de Colaboração n° 008/2020, bem como alteração da cláusula "Da vigência".
Base Legal: Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução n° 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução nº 1385/2019 TCM-BA.
DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R$ 4.974.200,00 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).
Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso de fl. 799 do processo administrativo n° 983/2020, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas, no valor de R$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos reais) cada.
As parcelas serão repassadas no exercício de 2021 à conta da dotação orçamentária Projeto/ Atividade: 122.0002.0630.263002, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pelas fontes federais 0.2.29 e 2.2.29 - Elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Prazo de Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
Presidente
PELA CONVENIADA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração n°007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2634/2017, firmado com AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, com a finalidade de dar publicidade acerca da titularidade do cargo de Presidente Executivo que, em continuidade ao mandato do período compreendido entre 29 de novembro de 2018 e 20 de novembro de 2023, será presidido pelo Sr. André Henrique de Souza Dantas, com fulcro no art. 34, III da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 07 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 011/2016

CONVENENTES: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, CNPJ n° 86.920.204/0001-66

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses, do convênio 011/2016, alterando o termo final de 30.03.2021 para 30.08.2021, conforme Plano de Trabalho acostado que passa a fazer parte integrante do presente termo, com exclusiva finalidade de viabilizar a prestação de contas e os repasses das demais parcelas.

Base Legal: IN 01/2008 - CGM e Decreto Municipal 29.129/2017 Art. 99 §1°.

Salvador, 22 de março de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei n° 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
56716900131	FRY SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA - ME
66674700142	SUED CONFECCOES EIRELI
67928400166	WELDON GONCALVES DE OLIVEIRA 80560830572
75945700179	MVB PATRIMONIAL LTDA
22668700192	ALMEIDA COMERCIO DE COSMETICOS E BELEZA NATUR
67475200100	GUERRA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
09892000192	BASITA MINERACAO LTDA
10111300181	KDASTRA SERVICOS LTDA - ME
37047400124	MOTIRO CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCAO AMBIENT
32069600198	C B A - COMERCIO DE BIJOUTERIAS ARAGAO LTDA -
32160200104	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR - ME
37505200115	ESPACO LUDICO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
47170100136	DILAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
47369700159	CENTRO PREPARATORIO PARA CONCURSOS WILLIAN KE
57844600155	CONSORCIO NEMUS/V&S AMBIENTAL
63969000189	EULER REIS DAS VIRGENS FILHO 06564548575
72663400124	JAQUELINE FONSECA SOUSA PENA LTDA
13844700255	ONCO D'OR ONCOLOGIA BA LTDA
30749800162	GILSON LIMA MENDES - ME
31122700169	ATRIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
33759900112	VESER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
35384600199	AVM FARIAS TECNOLOGIA LTDA - ME
41443300185	HOME ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
42999400171	GILVANETE BISPO DOS SANTOS 89578341504
43331100156	ESTILLO SERVICOS DE RECEPCAO LTDA - ME
48334400115	LUCA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
49234100151	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS 59936789504
51941900121	M3 ACADEMIA LTDA. - ME
55106700101	LUANA QUEIROZ SANTOS 01689344504
57004800140	MARCOS ANTONIO BARRETO DE CARVALHO 1434654389
58071400160	ANDRESA BORGES NEPOMUCENO 03512295584
58682000144	FLAVIA MARA MONTEIRO COSTA
59999600154	DEIVIDE SANTANA PEREIRA 06307462574
60195200294	ACB COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
60591600170	AJSF EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
60592600153	EDIVAN DOS SANTOS NASCIMENTO 83136428587
60875700134	PAULO VINICIUS MATOS DA SILVA 05211163508
61967800162	MARIVALDO COIMBRA DE SOUZA 58652493553
62162900120	LUZICLEIDE MARIA SOUZA DOS SANTOS 98957236520
63762400131	FABIANO MANFRON 02229562916
64109000105	SHIRLEY MONICA ESTRELA DOS SANTOS 15341453549
65253200136	BARBARA TATIANA DE JESUS SIMOES 74106058553
66058900185	CARLA SILVA CARVALHO 80624545504
67032700147	LEILA LIMA AFONSO
67490600151	DAIANE NASCIMENTO SALES 02560599503
68050600169	JEAN LAZARO PEREIRA LIMA 78417546553
68419600132	IASMIN JAMILE RIBAS BRAGA 03244958540
69399100119	LUCIANO MARQUES SILVA 91422990559
69449300123	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS 69314705404
69895300163	ALEXANDRO MOTA DA SILVA 03877625584
71215900177	ORION SERVICOS MEDICOS LTDA
72669200114	DENISE ANDREA SANTOS NEVES 81717229549
73605500112	FABIO CUNHA BERHENDS ANDRADE
73661900107	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA 04715642140
74098500189	TIAGO SILVA DE SOUZA 10439639603
74618000181	DESIANE PEREIRA DOS SANTOS 03397892554
75038200160	PEDRO HENRIQUE SANTOS 80830277587
75136700137	TERESA MARIA CHAVES LOPEZ 22301054500
75517400174	MATEUS FALCAO MEIRELLES DE ALMEIDA 0948427159
75570700130	MARCOS CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS 78844126

Salvador,30 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em virtude de deferimento do Requerimento Administrativo n° 701/2019, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n° 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia,** frente e verso, quando necessário para conferência**:**

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
j) 01 Foto Recente 3x4,
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	ENF03201815541	433.84X.XXX-XX	54

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de abril de 2021

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n°7.930 publicado em 22 /02/2021

CARGO : PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL- 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GORDIANO	925018817	028.41X.XXX-XX	44	18°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n°7.930 publicado em 22 /02/2021

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA LUMA DUBOIS	925008725	055.60X.XXX-XX	57	6°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2021 RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 06/2021, n° 07/2021 e n° 08/2021, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE DOS SANTOS QUINTILIANO	EN40SMS202070535	025.25X.XXX-XX	2,617528	22
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	EN40SMS202067814	455.25X.XXX-XX	12,025296	32
HEMMANUELLE CARNEIRO MARQUES DA SILVA	EN40SMS202067875	027.53X.XXX-XX	11,66388	33
MANUEL VIDAL VILAS JUNIOR	EN40SMS202066522	812.27X.XXX-XX	11,521504	34
LISIANE DA SILVA SANTOS	EN40SMS202070706	785.40X.XXX-XX	11,110804	36
LAIS RENATA PEREIRA DANTAS	EN40SMS202072095	097.02X.XXX-XX	10,984856	38
SHEILA PAIM OLIVEIRA	EN40SMS202075455	892.82X.XXX-XX	10,656296	39
MARIANA BARBOSA E SOUZA	EN40SMS202073601	015.43X.XXX-XX	10,48654	40
FABIANA SIMOES VIEIRA	EN40SMS202069037	024.15X.XXX-XX	10,152504	41
JANAINA PATRICIO DE MENESES	EN40SMS202073766	050.43X.XXX-XX	9,818468	43
PRISCILA ARAUJO ROCHA	EN40SMS202074963	072.38X.XXX-XX	9,812992	44
ROSILENE BARRETO TORRES	EN40SMS202069840	793.08X.XXX-XX	9,457052	46
RAIZA DE CARVALHO BOUREAU	EN40SMS202073731	013.68X.XXX-XX	9,402292	47

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE DOS SANTOS REIS	EN40SMS202074475	057.78X.XXX-XX	2,951564	21

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CASSIA TAMIRES RUFINO PEREIRA LINO	TE40SMS202075760	041.18X.XXX-XX	0	514
CAMILA DE JESUS BRITO	TE40SMS202067877	049.01X.XXX-XX	0	516
NILZIANA PIRES DE SOUZA SILVA	TE40SMS202075352	031.76X.XXX-XX	0	519
UIDIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	TE40SMS202069025	035.11X.XXX-XX	0	520
ISABELE CAMPOS GEAMBASTIANI TRINDADE	TE40SMS202071066	040.05X.XXX-XX	0	521
JESSICA DOS SANTOS BARRETTO	TE40SMS202070348	030.96X.XXX-XX	0	522
LAÍS DOS SANTOS	TE40SMS202069338	063.67X.XXX-XX	0	523

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE DA ANUNCIACAO OLIVEIRA	TE40SMS202068576	042.90X.XXX-XX	0	526
INDIARA DE OLIVEIRA PASSOS	TE40SMS202070564	047.93X.XXX-XX	0	528
JANILDE BRITO DOS SANTOS	TE40SMS202070995	049.91X.XXX-XX	0	530
EDVELTON CERQUEIRA SANTOS	TE40SMS202069325	046.45X.XXX-XX	0	533
ADAILTON ALVES SILVA FILHO	TE40SMS202068802	061.34X.XXX-XX	0	534
MAIARA CAROLINE REGIS CATHARINO	TE40SMS202069239	040.70X.XXX-XX	0	541
VAGNER CRUZ CAMPOS ZOANYS	TE40SMS202068842	858.67X.XXX-XX	0	542
TATIANY DA SILVA CARDOSO	TE40SMS202065588	063.16X.XXX-XX	0	545
TAISA DE FREITAS BARBOSA	TE40SMS202067148	853.51X.XXX-XX	0	546
MAURIELE PEREIRA SILVA	TE40SMS202071779	029.19X.XXX-XX	0	550
NATALIA TAMARA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202075308	047.65X.XXX-XX	0	551
AMANDA MACEDO DIAS SANTANA	TE40SMS202070616	053.41X.XXX-XX	0	552
AMANDA COSTA DE JESUS	TE40SMS202065137	060.30X.XXX-XX	0	554
TAINA MOREIRA DOS REIS	TE40SMS202065043	859.27X.XXX-XX	0	557
JESSICA DAFNE COSTA LINS DOS SANTOS	TE40SMS202072199	858.50X.XXX-XX	0	558
IZABELA SANTANA DA SILVA	TE40SMS202072175	059.75X.XXX-XX	0	559
BRUNA DA SILVA ALENCAR	TE40SMS202072231	035.78X.XXX-XX	0	561
LAIS SANTANA DOS SANTOS PINHEIRO	TE40SMS202071863	060.45X.XXX-XX	0	563
NINA PRIMO SANTOS	TE40SMS202067681	060.91X.XXX-XX	0	564
ARLINDO MORAIS DA SILVA NETO	TE40SMS202069639	021.40X.XXX-XX	0	565
DIANA CASTOR DA SILVA	TE40SMS202075194	055.34X.XXX-XX	0	566
LARISSA LEAL SANTOS	TE40SMS202071254	857.92X.XXX-XX	0	569
MILENA SENA ANUNCIAÇÃO	TE40SMS202071410	052.87X.XXX-XX	0	572
NAIARA DOS SANTOS LOPES	TE40SMS202069435	061.74X.XXX-XX	0	573
CAROLINA DA SILVA SANTOS	TE40SMS202070765	053.44X.XXX-XX	0	576
RENATA KELY OLIVEIRA SILVA	TE40SMS202069298	064.50X.XXX-XX	0	577
DIANA DA SILVA SOUSA SANTOS	TE40SMS202067503	858.18X.XXX-XX	0	578
MARIA DALVA GOMES DO NASCIMENTO	TE40SMS202070071	859.93X.XXX-XX	0	579
EMIILLI DE OLIVEIRA PIRES	TE40SMS202073934	860.17X.XXX-XX	0	580
JAMILE NASCIMENTO LOPES	TE40SMS202071019	857.76X.XXX-XX	0	581
CAMILA SANTOS DA CONCEICAO	TE40SMS202067406	058.89X.XXX-XX	0	582
VANESSA DA SILVA JESUS	TE40SMS202066654	065.57X.XXX-XX	0	585
ALICE FREITAS CORDEIRO	TE40SMS202074847	068.64X.XXX-XX	0	586
VANESSA NASCIMENTO PEREIRA	TE40SMS202067927	031.76X.XXX-XX	0	587
REBECA DA SILVA NASCIMENTO	TE40SMS202072365	861.45X.XXX-XX	0	589
MICAELA SODRE DO NASCIMENTO	TE40SMS202073595	858.49X.XXX-XX	0	590
LUCAS SANTOS BARRADAS	TE40SMS202066991	067.11X.XXX-XX	0	591
NATALIA DOS SANTOS DE MESQUITA	TE40SMS202065386	861.85X.XXX-XX	0	592
IOLE SOARES PEREIRA	TE40SMS202070240	860.75X.XXX-XX	0	593
LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	TE40SMS202074784	059.00X.XXX-XX	0	594
SOLIMAR DOS SANTOS XAVIER	TE40SMS202075113	065.47X.XXX-XX	0	595
LARISSA MOREIRA SANTA ROSA	TE40SMS202069576	072.44X.XXX-XX	0	597
LUANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	TE40SMS202070903	060.18X.XXX-XX	0	598
MATHEUS TITO PAIM	TE40SMS202067179	859.44X.XXX-XX	0	600
PATRÍCIA SANTOS FONSECA	TE40SMS202073643	862.01X.XXX-XX	0	601
GESSICA ARAUJO DE CARVALHO	TE40SMS202070133	069.61X.XXX-XX	0	604
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	TE40SMS202070227	057.47X.XXX-XX	0	605
GLEISIANE LURDES SANTOS SILVA	TE40SMS202075294	859.92X.XXX-XX	0	606
WALISSON DE MOURA	TE40SMS202071820	110.23X.XXX-XX	0	607
MARCELLE CARIBÉ DE SOUZA	TE40SMS202066122	057.62X.XXX-XX	0	608
NATALIA CORDEIRO SALOMAO	TE40SMS202069520	858.63X.XXX-XX	0	609
CAMILA LORENA PACHECO FERREIRA	TE40SMS202070565	859.39X.XXX-XX	0	610
MATHEUS VIEIRA JESUS SANTOS	TE40SMS202068226	074.64X.XXX-XX	0	612
TAIS VIEIRA MOREIRA	TE40SMS202071714	069.07X.XXX-XX	0	616
YASMIN REIS FLORENCIO	TE40SMS202072226	056.48X.XXX-XX	0	617
EMILY MARIA BACELAR DE JESUS	TE40SMS202065289	065.39X.XXX-XX	0	618
ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	TE40SMS202072293	038.73X.XXX-XX	0	619
DANDARA GOMES CIRIACO	TE40SMS202068766	068.35X.XXX-XX	0	620
FLAVIA FERNANDA SILVA BARBOSA	TE40SMS202067549	073.61X.XXX-XX	0	621
DANIEL SANTOS DE JESUS	TE40SMS202074777	860.01X.XXX-XX	0	623
ALINE DE VASCONCELOS SANTOS	TE40SMS202069141	037.26X.XXX-XX	0	625
RENATA SODRE MONTEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202071569	071.23X.XXX-XX	0	626
ANDRESSA MARQUES DA SILVA	TE40SMS202071974	079.23X.XXX-XX	0	627
EMILY CÉU QUEIROZ	TE40SMS202066619	067.26X.XXX-XX	0	628
ANIELE DE JESUS SILVA	TE40SMS202071650	077.86X.XXX-XX	0	633
CAROLINE BIANCA CONCEIÇÃO CARDOSO	TE40SMS202067543	068.64X.XXX-XX	0	634
MARIANA MORAIS DOS SANTOS	TE40SMS202074675	040.21X.XXX-XX	0	636
JAMILE SANTOS LOPES	TE40SMS202068469	040.31X.XXX-XX	0	637
SARA DE JESUS SOUZA	TE40SMS202072350	861.13X.XXX-XX	0	639
AIANA NUNES GOMES	TE40SMS202069199	072.71X.XXX-XX	0	643
BRENDA MARIA SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202065342	859.29X.XXX-XX	0	644
ADRIANA DE ASSIS SANTOS	TE40SMS202068282	074.71X.XXX-XX	0	645
MARIANA ROSA PINHEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202066215	861.40X.XXX-XX	0	646
ELISSON LUZ DOS SANTOS	TE40SMS202072274	041.72X.XXX-XX	0	647
STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	TE40SMS202073284	035.58X.XXX-XX	0	650
LETÍCIA PEREIRA LEMOS DOS SANTOS	TE40SMS202067553	075.22X.XXX-XX	0	655
FABIANA SANTOS SOUZA	TE40SMS202068443	084.37X.XXX-XX	0	656
FABIANA SILVA DAMIÃO	TE40SMS202069105	068.91X.XXX-XX	0	657
ANDREZA ALVES DOS SANTOS	TE40SMS202066030	077.85X.XXX-XX	0	659
LUÃ JOSÉ LOUREIRO LEANDRO	TE40SMS202068716	862.83X.XXX-XX	0	661
ANA BEATRIZ PRADO COSTA	TE40SMS202072699	863.90X.XXX-XX	0	665

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MAIANA CRISTINA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202067664	060.77X.XXX-XX	0	201
GEISIANE SILVA DA CRUZ	TE40SMS202066937	859.61X.XXX-XX	0	202
DANIEL	TE40SMS202070776	861.71X.XXX-XX	0	204
DOUGLAS SANTANA QUEIROZ	TE40SMS202069942	066.08X.XXX-XX	0	205
STEFANE ARAÚJO DE JESUS	TE40SMS202065951	859.62X.XXX-XX	0	207
MARIANA LIMA DA SILVA	TE40SMS202073181	077.75X.XXX-XX	0	208
MARIA EDUARDA GONÇALVES	TE40SMS202071202	862.36X.XXX-XX	0	209
LOHANNE RAMOS DE QUEIROZ	TE40SMS202073001	171.93X.XXX-XX	0	210

FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIZ FONTENELLE BASTOS	SANISMS202069831	042.10X.XXX-XX	4,002956	19

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WALDSON NUNES DE JESUS	SANISMS202071479	011.34X.XXX-XX	1,303288	9

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA 30mg**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2021 - PROC. Nº 92823/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de dieta alimentar infantil alimentação lactentes (0 a 12 meses) embalagem mínima 400g**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2021 - PROC. Nº 89923/2021.**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2021**: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Formação de Facilitadores de Aprendizagem, com ênfase em metodologia ativas de ensino e aprendizagem, na modalidade à distância para a implementação das ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito do Projeto Salvador Protege. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 17024/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 07 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 056/2021**: Contratação de instituição especializada para a realização de Avaliação Audiológica por meio de Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico (BERA) e Emissões Otoacústicas, para atender a decisão judicial em favor do paciente E.C.S.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 89591/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0913/2021:** Equipamento e Suprimento Médico e Cirúrgico (**01 Termodesinfectora para lavagem e desinfecção de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais)**, para suprir as necessidades da Rede de Atenção a Urgência e Emergência / SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 56779/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:
NOTIFICAR e **INTIMAR**, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF
1	P6664	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	032CAR18	250.898.115-04
2	P7649	MARIELIA DEZIDERIO DOS SANTOS - ME	358-I	27.912.949/0001-14
3	P7668	WALTER SOTERO PEREIRA	364-I	30.871.962/0001-87

Salvador, 14 de março de 2021.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7555	CLINICA PONTO ALTO LTDA ME	0935	26.787.407/0001-02
02	P6782	CNM DE CARVALHO ODONTOLOGIA ME	464-E/DSCB	22.291.279/0001-42
03	P7032	CLINICA DR ADERBAL HENRIQUE DE JESUS E FILHA LTDA	291-I	05.470.578/0001-25
04	P8229	CLINICA SANTA CLARA SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA	1395-E	13.761.812/0001-00
05	P6518	CELIO MOTA DOS SANTOS	044CAR19	20.815.592/0001-07
06	P7034	BUGABOO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	280-I	10.779.545/0001-69
07	P7976	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA POLICIA MILITAR	016CAR2020	01.550.204/0001-00
08	P7969	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA POLICIA MILITAR	010CAR2020	01.550.204/0001-00
09	P7654	AM SORRISO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	1254-E	07.932.808/0002-37
10	P7465	ACADEMIA VISUAL FITNESS LTDA ME	DSC0067	15.493.487/0001-69
11	P7556	ACADEMIA CORPO FITNESS LTDA	0938	06.247.549/0001-61
12	P7311	LEANDRO CAVALCANTE BONFIM	530-E/DSCB	11.966.582/0001-81
13	P7336	LUANA SILVA FERREIRA E CIA LTDA ME	570-E/DSCB	19.741.241/0003-81
14	P7167	PRG MEDICAMENTOS LTDA	0536-E/DSCB	07.701.823/0001-93
15	P6638	FARMACIA RIBEIRO MORAES LTDA ME	010/18 RV	02.167.304/0001-73
16	P7560	CRISTIAN ALVES VIEIRA	1316	28.475.039/0001-84
17	P6937	BAHIA STELLA ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES LTDA ME	0569	11.050.832/0001-39
18	P7378	FARMACIA DO TRABALHADOR DA GRANDE SALVADOR	046/18 RV	17.512.089/0030-02
19	P7729	SHEILA MAISE QUEIROZ COSTA	000801	23.104.602/0001-94
20	P7060	RAFAEL MARQUES CORREIA	507-E/DSCB	025.600.185-51
21	P7359	MARILIA LAMEIDA SANTIN	1228-E	28.896,345/0001-94
22	P7519	EZEQUIEL BARROS COSTA ME	0117	07.689.500/0001-21
23	P7093	FERNANDO LUIZ PEIXOTO DE MATOS SANTOS	297-I	29.349.288/0001-96

Salvador 15 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7807	IVONI MOREIRA DOS SANTOS SILVA ME	360-I	29.262.148/0001-56
02	P6770	HUGO BISPO DE ARAÚJO ME	436-E/DSCB	11.753.997/0001-77
03	P7978	ESTALO AGÊNCIA PROMOCIONAL LTDA ME	019CAR2020	08.595.260/0001-69
04	P7541	ERIVAN VICTOR BEZERRA BATISTA	00052	11.269.764/0001-08
05	P7418	DIANA HONORATO DOS SANTOS	032CAR19	859.883.315-05
06	P7584	DAIANE CARDOSO SOBRINHO	0578-E/DSCB	28.662.215/0001-97
07	P6668	MARIA DO CARMO NEGRÃO PEREIRA	1170-E	34.207.910/0001-61
08	P7313	MARIA DAS MERCÊS SACRAMENTO ME	0539-E/DSCB	01.615.164/0001-96
09	P7982	JPM PRODUÇÕES CULTURAIS	022CAR2020	35.235.352/0001-00
10	P7061	NÚCLEO DE APOIO CHAMA SOLIDÁRIA-NACS	0492-E/DSCB	274.448.805-49
11	P6984	NIZAEL FIGUEIREDO BERNARDO E CIA LTDA ME	0044	15.188.031/0001-95
12	P7588	MIRELA IRENE ARTISCHEFF- ME	5782E/DSCB	27.731.791/0001-86
13	P7658	MIRIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS	1331	23.256.148/0001-97
14	P6578	MINIMERCADO ITAPUÃ LTDA	001701	06.241.718/0001-56
15	P6963	RAIA DROGASIL LTDA	079/18 RV	61.585.865/1834-85
16	P7695	POINT DA AVENIDA ME	048CAR19	14.241.428/0001-30
17	P7349	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	1215E	13.192.927/0052-62
18	P7534	ODONTO SPA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME	1245-E	22.335.224/0001-97
19	P7319	MIRELA IRENE ARTISCHEFF	0547-E/DSCB	27.731.791/0001-86
20	P6947	MARA DE FÁTIMA VILAÇA CAMPOS E CIA LTDA	0493	08.021.452/0001-81
21	P7059	SMILE ODONTO BAHIA LTDA ME	504-E/DSCB	22.791.493/0001-68
22	P7576	FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA	565-E/DSCB	17.712.523/0001-63
23	P8072	FARMÁCIA IRMÃS CERQUEIRA EIRELI	008-20 RV	31.574.108/001-11

Salvador, 15 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7048	SEREC SERVÇOS DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA	511	42.101.725/0001-16
02	P6993	PLB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	1193-E	12.529.791/0001-20
03	P6790	PÃO E CIA MINIMERCADO E LANCHONETE EIRELI ME	475-E/DSCB	27.542.451/0001-07
04	P6774	NASCIMENTO ALIMENTAÇÃO LTDA ME	452-2/DSCB	10.309.480/0001-20
05	P6608	MAXMIX COMERCIAL LTDA	004/18 RV	03.002.339/0075-51
06	P7058	GILBERTO ALMEIDA BITENCOURT	0497-E/ DSCB	42.074.930/0001-30
07	P6817	LISMAR LTDA	059/18 RV	10.476.588/0011-80
08	P7583	EVANILDES DA SILVA RODRIGUES ME	577-E/DSCB	04.143.943/0001-24
09	P7567	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	0559-E/ DSCB	63.503.007/0083-92
10	P7053	DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	499	00.912.031/0010-00
11	P6781	CIOC CLÍNICA DE ODONTOLOGIA LTDA ME	0463-E/ DSCB	15.191.995/0001-92
12	P7487	ADRIANA JESUS DOS SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ME	02277	14.000.139/0001-40

Salvador, 16 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.741.523/0001-07

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°118/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.926.547/0001-58
BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.780.111/0001-87
HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.069.358/0001-67
RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.142.030/0001-54

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°118/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.307.437/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°118/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LAIS IARA PORTELA PRINCIPE COUTINHO LTDA	39.909.074/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°118/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MED FAMILY- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.294.279/0001-50

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°118/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS LTDA	32.814.056/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº118/2021

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação das empresas

ANA LUIZA FONSECA MAIA CAETANO
LORENA FERREIRA OLIVEIRA
ALSS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI
JRMDL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CFIMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
GM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TANZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FICAVIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
MATOS E MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849**.

Salvador, 05 de Abril de 2021

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS
Portaria nº118/2021

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação das empresas

HMPTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
URGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DEBORAH BANNACH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CMWVT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849**.

Salvador, 05 de Abril de 2021

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS
Portaria nº118/2021

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação das empresas

LLIP MED SERVIÇOS MÉDICOS
IBAS ISTITUTO BAHIANO DE ASSISTENCIA A SAUDE
LNP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
GATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
INOVAÇÃO ATIVIDADE MÉDICA LTDA
LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
HATLEY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA
SAMIA BARRETO LEAL
CLIBOT CLINICA BAHIANA DE ORIENTAÇÃO TERAPEUTICA LTDA
HRD SERVIÇOS MÉDICOS
ANGELI VINICIUS ALMEIDA SPOSITO
TBMDK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
POLICLINICA VALERIA DE MEDICINA LTDA
CLÍNICA MÉDICA ESPAÇO DE SAÚDE LTDA
CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PALOMA HOREFS BITTENCOURT
SDKLC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RMDB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849**.

Salvador, 05 de Abril de 2021

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS
Portaria nº118/2021

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Organização de Auxílio Fraterno - OAF, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, para comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na data de 19 de abril de 2021, na sala de reunião de sua sede, sito à Rua do Queimado, nº 17, Lapinha, Salvador - Bahia, às 16h em primeira convocação desde que metade mais hum entre os membros associados presentes, ou em segunda convocação às 16:30h com qualquer número de presentes, obedecendo ao Estatuto da Entidade vigente, tendo a seguinte pauta:

a) Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2021;
b) Apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2020;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração da Conta Resultado;
e) Demais demonstrações financeiras do exercício findo de 2020, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
f) O que ocorrer.

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNO, em 07 de abril de 2021.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Diretor Presidente

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.